

Termo de Referência 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	153048-RESTAURANTE CENTRAL DA UFES	GISELLY RIBEIRO PASSOS VIANNA PIANISSOLA	11/06/2024 15:49 (v 3.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23068.020927/2024-62

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza pelo período de 1 (um) ano, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro e de São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quadro 01 – Especificações e quantitativos – *campi* de Goiabeiras e Maruípe

Item	CATMAT	Especificação	UNID.	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima	Máxima	Total			
1	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p /p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações	FRASCO DE 1.000 ML	120	600	1.500	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00	GOIABEIRAS



		sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
2	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	120	600	1.500	R\$ 3,91	R\$ 5.865,00	GOIABEIRAS
3	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria nº 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria nº 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC nº46, de 20 /02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	GALÃO	25	50	150	R\$ 31,54	R\$ 4.731,00	GOIABEIRAS
4	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver	ROLO DE 300M	10	100	200	R\$ 73,97	R\$ 14.794,00	GOIABEIRAS



		considerações sobre rotulagem.							
5	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	50	100	R\$ 74,88	R\$ 7.488,00	GOIABEIRAS
6	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	200	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00	GOIABEIRAS
7	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	300	600	R\$ 9,58	R\$ 5.748,00	GOIABEIRAS



8	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	250	500	R\$ 15,58	R\$ 7.790,00	GOIABEIRAS
9	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	360	2.400	11.000	R\$ 1,84	R\$ 20.240,00	GOIABEIRAS
		Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem							



10	255601	mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.	LITRO	20	300	600	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00	GOIABEIRAS
11	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	100	300	600	R\$ 11,19	R\$ 6.714,00	GOIABEIRAS



12	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.000	2.500	2.500	R\$ 0,80	R\$ 2.000,00	GOIABEIRAS
13	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	500	1.500	1.500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00	GOIABEIRAS
14	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de	UND	30	200	700	R\$ 56,74	R\$ 39.718,00	GOIABEIRAS



		papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.							
15	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	200	2.000	8.000	R\$ 4,30	R\$ 34.400,00	GOIABEIRAS
16	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	400	R\$ 18,53	R\$ 7.412,00	GOIABEIRAS
17	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	24	240	960	R\$ 3,57	R\$ 3.427,20	GOIABEIRAS
		Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões:							



18	260569	60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	200	400	400	R\$ 4,71	R\$ 1.884,00	GOIABEIRAS
19	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	400	2.000	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00	GOIABEIRAS
20	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	200	1.500	2.800	R\$ 14,73	R\$ 41.244,00	GOIABEIRAS
21	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	20	50	100	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00	GOIABEIRAS
		Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes							



22	463131	hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	300	900	R\$ 13,22	R\$ 11.898,00	GOIABEIRAS
23	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado ervadoce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	300	600	R\$ 12,92	R\$ 7.752,00	GOIABEIRAS
24	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	5	10	10	R\$ 33,26	R\$ 332,60	GOIABEIRAS
		Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado,							



25	299657	atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	20	50	50	R\$ 46,51	R\$ 2.325,50	GOIABEIRAS
26	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	50	50	R\$ 68,12	R\$ 3.406,00	GOIABEIRAS
27	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	40	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00	GOIABEIRAS
28	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de	PCT COM 100 UND	10	40	80	R\$ 34,60	R\$ 2.768,00	GOIABEIRAS



		identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
29	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; * Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 49,94	R\$ 4.994,00	GOIABEIRAS

		dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
30	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento;	PCT COM 100 UND	10	50	250	R\$ 79,03	R\$ 19.757,50	GOIABEIRAS

		*Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
31	307322	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento	PCT COM 100 UND	10	100	400	R\$ 99,18	R\$ 39.672,00	GOIABEIRAS



		nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
32	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da	KG	15	50	200	R\$ 50,85	R\$ 10.170,00	GOIABEIRAS



		entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
33	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.	LITRO	30	100	500	R\$ 40,51	R\$ 20.255,00	GOIABEIRAS
34	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	50	100	100	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00	GOIABEIRAS



35	345432	Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos. Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido. Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.	UND	40	80	80	R\$ 40,10	R\$ 3.208,00	GOIABEIRAS
36	274348	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 50,18	R\$ 1.003,60	GOIABEIRAS
37	337450	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável,	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 18,23	R\$ 364,60	GOIABEIRAS



		modelo formato anatômico, resistente à tração.							
38	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	500	2.500	2.500	R\$ 0,11	R\$ 275,00	GOIABEIRAS
39	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100% polipropileno, tamanho único, com elástico.	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 6,15	R\$ 123,00	GOIABEIRAS

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 01 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.



Quadro 02 – Especificações e quantitativos – *campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro

Item	CATMAT	Especificação	UNID.	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima	Máxima	Total			
40	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	240	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00	ALEGRE
41	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	48	300	1.320	R\$ 3,91	R\$ 5.161,20	ALEGRE
		Bobina de pano descartável, multiuso para							



42	449804	limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	30	200	R\$ 73,97	R\$ 14.794,00	ALEGRE
43	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	20	40	R\$ 11,31	R\$ 452,40	ALEGRE
44	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	30	50	300	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00	ALEGRE
		Detergente líquido desincrustante limpador de							



45	301134	gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	50	500	R\$ 15,58	R\$ 7.790,00	ALEGRE
46	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	240	480	7.200	R\$ 1,84	R\$ 13.248,00	ALEGRE
		Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de							



47	255601	diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.	LITRO	40	100	400	R\$ 11,62	R\$ 4.648,00	ALEGRE
48	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de	LITRO	100	300	600	R\$ 11,19	R\$ 6.714,00	ALEGRE



		Segurança de Produtos Químicos.							
49	318923	Espunja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.000	1.500	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00	ALEGRE
50	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	500	1.000	2.500	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00	ALEGRE
		Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de							



51	372884	alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	10	15	100	R\$ 56,74	R\$ 5.674,00	ALEGRE
52	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	80	250	3.000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00	ALEGRE
53	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	150	R\$ 18,53	R\$ 2.779,50	ALEGRE
54	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	24	120	120	R\$ 3,57	R\$ 428,40	ALEGRE



55	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	20	50	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00	ALEGRE
56	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	40	80	960	R\$ 7,25	R\$ 6.960,00	ALEGRE
57	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	30	90	900	R\$ 17,43	R\$ 15.687,00	ALEGRE
58	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo	UND	15	30	40	R\$ 25,93	R\$ 1.037,20	ALEGRE



		entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.							
59	298406	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 5 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	PACOTE COM 5 UND	100	200	800	R\$ 10,53	R\$ 8.424,00	ALEGRE
60	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	80	R\$ 12,85	R\$ 1.028,00	ALEGRE
		Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral.							



61	339700	Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	200	R\$ 12,92	R\$ 2.584,00	ALEGRE
62	429965	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 20 cm x 30 cm. Com 500 sacos por bobina. Capacidade: 2 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 500 UND	10	20	20	R\$ 20,58	R\$ 411,60	ALEGRE
63	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	10	30	30	R\$ 46,85	R\$ 1.405,50	ALEGRE
		Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente,							



64	391819	atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	15	30	30	R\$ 68,12	R\$ 2.043,60	ALEGRE
65	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas /sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento;	PCT COM 100 UND	4	10	30	R\$ 79,03	R\$ 2.370,90	ALEGRE



		*Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
		Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas /sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as							



66	307322	vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	5	15	40	R\$ 90,24	R\$ 3.609,60	ALEGRE
		Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó							



67	391510	branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	30	50	150	R\$ 50,85	R\$ 7.627,50	ALEGRE
68	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrilhantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico	LITRO	40	80	350	R\$ 40,51	R\$ 14.178,50	ALEGRE

		com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de ALEGRE-ES.							
69	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	15	30	50	R\$ 13,03	R\$ 651,50	ALEGRE
70	341923	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrórepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	1.000	7.500	7.500	R\$ 0,07	R\$525,00	ALEGRE

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 02 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.



Quadro 03 – Especificações e quantitativos – *campus* de São Mateus

Item	CATMAT	Descrição/ Especificação	UNID	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima*	Máxima	Total			
71	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p /p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000ML	60	300	1.320	R\$ 1,85	R\$ 2.442,00	SÃO MATEUS
72	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	40	400	1.320	R\$ 3,91	R\$ 5.161,20	SÃO MATEUS



73	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria nº 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria nº 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC nº46, de 20 /02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	GALÃO	10	50	130	R\$ 31,34	R\$ 4.074,20	SÃO MATEUS
74	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	60	100	R\$ 73,97	R\$ 7.397,00	SÃO MATEUS
75	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	40	160	R\$ 74,88	R\$ 11.980,80	SÃO MATEUS
		Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do							



76	381409	próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	15	40	120	R\$ 11,31	R\$ 1.357,20	SÃO MATEUS
77	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00	SÃO MATEUS
78	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	80	150	R\$ 15,58	R\$ 2.337,00	SÃO MATEUS



79	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500ML	240	2.400	9.000	R\$ 1,84	R\$ 16.560,00	SÃO MATEUS
80	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	160	1.000	R\$ 11,62	R\$ 11.620,00	SÃO MATEUS
DOSADORES – A empresa deverá									



		instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES							
81	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	500	1.800	R\$ 11,19	R\$ 20.142,00	SÃO MATEUS
82	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver	UND	120	1.400	2.800	R\$ 0,83	R\$ 2.324,00	SÃO MATEUS

		considerações sobre rotulagem e validade.							
83	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	1.000	1.100	R\$ 2,39	R\$ 2.629,00	SÃO MATEUS
84	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	05	120	120	R\$ 56,74	R\$ 6.808,80	SÃO MATEUS
85	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações	PCT COM 500 UND	120	1.440	1.440	R\$ 4,30	R\$ 6.192,00	SÃO MATEUS



		sobre rotulagem e validade.							
86	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	180	180	R\$ 18,53	R\$ 3.335,40	SÃO MATEUS
87	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	20	140	140	R\$ 3,57	R\$ 499,80	SÃO MATEUS
88	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	70	70	R\$ 4,71	R\$ 329,70	SÃO MATEUS



89	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	240	720	R\$ 7,25	R\$ 5.220,00	SÃO MATEUS
90	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	50	800	1.600	R\$ 17,43	R\$ 27.888,00	SÃO MATEUS
91	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	05	50	200	R\$ 25,93	R\$ 5.186,00	SÃO MATEUS
92	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele.	LITRO	20	200	1.320	R\$ 12,85	R\$ 16.962,00	SÃO MATEUS



		Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
93	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	200	1.100	R\$ 12,92	R\$ 14.212,00	SÃO MATEUS
94	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	10	120	120	R\$ 32,21	R\$ 3.865,20	SÃO MATEUS
95	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400	BOBINA 400 UND	10	120	120	R\$ 47,51	R\$ 5.701,20	SÃO MATEUS

		sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.							
96	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	10	120	120	R\$ 68,12	R\$ 8.174,40	SÃO MATEUS
97	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	90	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00	SÃO MATEUS
98	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, n°	PCT COM 100 UND	10	80	80	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00	SÃO MATEUS



		do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
99	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas /sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; * Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante	PCT COM 100 UND	10	80	80	R\$ 61,05	R\$ 4.884,00	SÃO MATEUS



		externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
100	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas /sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de	PCT COM 100 UND	10	100	100	R\$ 79,03	R\$ 7.903,00	SÃO MATEUS

		57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.						
		Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas /sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu						



101	307322	descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	60	60	R\$ 90,24	R\$ 5.414,40	SÃO MATEUS
		Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo							



102	391510	dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	20	250	360	R\$ 50,85	R\$ 18.306,00	SÃO MATEUS
103	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrilhantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do	LITRO	20	250	500	R\$ 40,51	R\$ 20.255,00	SÃO MATEUS



		campus de São Mateus-ES.							
104	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	120	120	R\$ 13,03	R\$ 1.563,60	SÃO MATEUS
105	345432	Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos. Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido. Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.	UND	10	40	40	R\$ 42,76	R\$ 1.710,40	SÃO MATEUS
106	292586	Cera, tipo líquida, cor incolor. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, que apresente brilho instantâneo, sem a necessidade de uso de enceradeira. Aplicação: limpeza de todos os tipos de pisos. Apresentação: frasco/bombona de 1 a 5 litros.	LITRO	20	300	300	R\$ 16,91	R\$ 5.073,00	SÃO MATEUS



107	278323	Escova de limpeza sanitária, formato bola, sem suporte, com cabo e cerdas de plástico.	UND	05	70	70	R\$ 6,38	R\$ 446,60	SÃO MATEUS
108	449771	Limpa vidros, tipo líquido, cor incolor /azul, odor característico, apropriado para uso manual. Apresentação: frascos de 500. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.	EMBALAGEM DE 500 ML	10	60	60	R\$ 6,59	R\$ 395,40	SÃO MATEUS
109	368775	Limpador para pisos cerâmicos, destinado á remoção de sujeiras, manchas, incrustações e encardidos em superfícies de cerâmica, azulejos e rejuntas. Apresentação: frasco/ bombonas de 1 litro. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.	FRASCO DE 1 LITRO	10	100	100	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00	SÃO MATEUS
110	285634	Vassoura de cerdas de pêlo sintético. Cepa em material plástico. Com cabo revestido de plástico. Base da cepa medindo 30 cm.	UND	05	60	60	R\$ 23,65	R\$ 1.419,00	SÃO MATEUS
111	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100%	CAIXA COM 100 UND	05	10	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50	SÃO MATEUS



		polipropileno, tamanho único, com elástico.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 03 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da aquisição é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 1.5. O objeto da aquisição está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.
- 1.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema “Comprasnet” (CATMAT – Catálogo de Materiais) e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital.
- 1.7. A presente contratação será por item e adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço.
- 1.8. Sempre que o valor total máximo aceitável do item for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva para ME/EPP ou equiparadas, conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (atualizada pela LC n.º 147, de 2014), artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e mantidas pela Lei 14.133/2021 em seu art. 4º, caput.
- 1.9 Os itens a serem adquiridos estão de acordo com as descrições presentes no Documento de Formalização de Demanda – DGR/PROPAES/UFES, sequencial nº 12, Processo Administrativo nº 23068.020927/2024-62. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 (Documento de Formalização de Demanda nº 06 /2023).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice I deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber;

4.1.2. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

Da exigência de amostra/catálogo:

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra/catálogo, no prazo, local e horário divulgados por mensagem no sistema.

4.2.1 Caso o licitante tenha que enviar amostra/catálogo do produto que tenha sido cotado, terá que identificar a amostra/catálogo, com o nome do produto e o número do item;

4.2.2 Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente a Ficha Técnica de todos os produtos e a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para todos os produtos químicos.

4.3 Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 8/45/78, 9/46/79, 10/47/80, 14/51/84, 15/52/85, 16/53/86, 18/55/88, 19/56/89, 20/57/90, 24/94, 25/63/95, 26/64/96, 27/97, 28/98, 29/99, 30/65/100, 31/66/101, 32/67/102 e 33/68/103.

4.4. Todas as amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27) 99228-8340/ (27) 99285-5148; (27) 4009/2034; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min às 15h30min (RIGOROSAMENTE), aos cuidados da Comissão de Avaliação de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes. As amostras devem ser entregues ou encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro e o comprovante de encaminhamento/postagem deve ser encaminhado para o email nutricao.dgr.propaes@ufes.br dentro deste prazo. A empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Considerando que as análises acarretam no consumo do produto, as amostras não estarão disponíveis para recolhimento pela empresa após a emissão do parecer.



4.8. Para TODOS OS OUTROS ITENS, que não necessitam de amostras, deverá ser enviado catálogo, via sistema Comprasnet, no prazo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro. A descrição do produto no catálogo deverá atender as especificações contidas nos Quadros 01, 02 e 03.

4.9. Todas as amostras/catálogos serão avaliados pela Comissão de Análise de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes, instituída pela Portaria n.º 02, de 04 de setembro de 2018 (Portaria n.º 02/2018/DGR/PROPAES/UFES).

4.10. Caso a empresa apresente amostra/catálogo de um produto com marca diferente da marca cotada na proposta, a mesma só será aceita, por interesse da administração, visando economicidade, caso a marca da amostra/catálogo atenda às especificações exigidas no Termo de Referência. A marca do produto a ser entregue deverá ser a marca apresentada na amostra/catálogo.

4.11. A amostra poderá ser dispensada, a critério da Administração, em caso de itens com marcas já utilizadas pelos restaurantes em seu histórico recente. A solicitação de dispensa do envio da amostra deverá ser formalizada pelo licitante via e-mail (nutricao.dgr.propaes@ufes.br). A não aprovação por parte da Administração da dispensa de envio, não implicará em prorrogação nos prazos para entrega da amostra.

4.12. Para os itens cuja apresentação da amostra for dispensada, faz-se necessária a apresentação do catálogo.

4.13. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para as amostras:

4.13.1 As amostras devem estar dentro do prazo de validade; devem estar identificadas, com nome da empresa licitante e CNPJ, identificação do número do item representado pela amostra, fabricante e marca;

4.13.2 Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos rótulos e as especificações presentes neste Instrumento; Caso alguma descrição solicitada neste Instrumento não esteja presente no rótulo do item, a licitante concorrente deverá entregar juntamente com a amostra um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas neste Instrumento;

4.13.3 Será realizada a comparação entre a unidade de fornecimento da amostra enviada e a exigida neste Instrumento. A amostra deve corresponder a uma unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição. A licitante concorrente pode optar por enviar uma amostra com peso/volume/quantidade menor do que o exigido nos Quadros 01, 02 e 03, desde que apresente uma declaração, emitida pela mesma, na qual afirme que a entrega do objeto será em conformidade com o edital. A embalagem deverá conter todas as informações solicitadas.

4.13.4 Todas as amostras deverão apresentar embalagem inviolável.

4.14. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para os catálogos:

4.14.1 As informações contidas no catálogo deverão ser suficientes para que o avaliador/parecerista possa avaliar se o produto atende as exigências, sem precisar recorrer a outros artifícios (como por exemplo: realizar contato telefônico com o fabricante e/ou pesquisas) para complementar as informações;

4.14.2 Catálogo com informações incompletas, incoerentes ou inconsistentes acarretará em desclassificação do licitante;

4.14.3 Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos catálogos e as especificações solicitadas;

4.14.4 Caso alguma descrição solicitada não esteja presente no catálogo do item, a licitante concorrente deverá entregar juntamente com o catálogo um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas neste Instrumento;

4.14.5 O catálogo deve corresponder à unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição.

4.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.16. Se a(s) amostra(s)/catálogos apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s)/catálogos e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.



4.17. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.18. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho, respeitando o local para entrega.

5.2. Os itens serão entregues nas seguintes condições:

5.2.1. Os pedidos serão realizados quinzenalmente e a Nota de Empenho será enviada à Contratada por e-mail, pela Coordenação de Administração e Finanças (CAF) da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR) da UFES, com o total de produtos a serem entregues.

5.3. Os produtos devem ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1 *Campus* de Goiabeiras (itens 01 a 39): Almojarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27) 99228-8340 / (27) 99285-5148/ (27) 4009-2362/2034; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min às 15h30min (RIGOROSAMENTE);

5.3.2 *Campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro (itens de nº 40 a 70): Almojarifado do Restaurante Universitário de Alegre, Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre-ES; CEP: 29.500-000; Telefone (27) 3552-8779 /8973/8937; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 10h00min e de 11h30min às 16h00min (RIGOROSAMENTE);

5.3.3 *Campus* de São Mateus (itens de nº 71 a 111): Almojarifado do Restaurante Universitário do CEUNES, à BR 101 NORTE, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus-ES; CEP: 29.932-540; Telefone (27) 3335-1622/1624/1703; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 09h30min e de 11h00min às 16h30min (RIGOROSAMENTE).

5.4. Em caso de atrasos no envio da Nota de Empenho, o fornecedor será comunicado por telefone ou via e-mail.

5.5. Se for necessário cancelamento de itens ou entregas o fornecedor será comunicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.

5.6. Se necessário, a Administração Pública poderá agendar outro dia para a entrega (inclusive, solicitar a antecipação desta), mediante prévia comunicação e anuência do fornecedor.

5.7. Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada.

5.8. As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor.

5.9. Todos os produtos devem ser transportados em veículo com carroceria fechada de forma a garantir sua perfeita conservação.

5.10. Os produtos devem, sempre que possível, ser entregues em fardos ou caixas, lacrados, para facilitar o transporte, mesmo que não esteja exigido nos Quadros 01, 02 e 03.



5.11. As entregas deverão ser realizadas por entregadores devidamente uniformizados (calça comprida, blusa com manga e sapato fechado), que tenham conhecimento de padrão de qualidade das entregas a serem realizadas nos restaurantes e que tenham contato direto com a licitante vencedora.

5.12. Quando houver mais de um lote de um mesmo produto na mesma entrega, essa condição deverá ser informada pelo entregador, no momento da avaliação do produto, ao servidor responsável pelo recebimento. Nesse caso, a descarga de mercadorias deverá ocorrer por lote.

5.13. O servidor responsável, antes do recebimento das mercadorias, poderá realizar a avaliação dos produtos, escolhendo, aleatoriamente, até 03 (três) amostras para tal fim. O procedimento será realizado na presença do entregador.

5.14. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

5.15. Em casos esporádicos de atrasos ou falta do produto, o fornecedor deverá comunicar via telefone ou e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, mediante solicitação por escrito e fundamentada pela Contratada. O requerimento deverá ser submetido à apreciação da Administração Pública dentro do prazo assinalado na programação para entrega do produto.

5.16. prorrogação do prazo de entrega também poderá ser autorizada desde que comprovada a ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, ou desde que não acarrete prejuízo ao abastecimento e haja conveniência à Administração Pública.

5.17. As entregas efetuadas fora do prazo assinalado e/ou que não tenham a concordância da Contratante poderão ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto em Edital.

5.18. Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do material, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado, devendo a empresa contratada apresentar amostra da nova marca para ser avaliada pela Administração.

5.19. Considerações sobre rotulagem e validade dos itens (quando aplicável):

5.19.1 Todas as embalagens devem ser devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente, contendo dados como: nome do produto; identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); procedência; número do lote; data de fabricação e validade; finalidade do produto, modo de usar e precauções; composição do produto; nome e registro no Conselho Regional de Química do técnico responsável; e número de registro no Ministério da Saúde;

5.19.2 Os produtos deverão apresentar o prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.

6. Modelo de gestão do contrato

Item excluído do modelo: trata-se de Ata de Registro de Preço, não haverá termo de contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor responsável da Universidade, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.25. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.26. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.27. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à



certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.29. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.30. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).



8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando.

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Não será exigido que a licitante vencedora comprove qualificação técnica devido às características da aquisição e dos itens.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 792.310,20

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 792.310,20 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e dez reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos nos Quadros 01, 02 e 03.

9.1.1. Para os *campi* de Goiabeiras e Maruípe o valor máximo aceitável é de R\$ 366.440,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais);

9.1.2. Para o *campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro o valor máximo aceitável é de R\$ 158.823,40 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos);

9.1.3. Para o *campus* de São Mateus o valor máximo aceitável é de R\$ 267.046,80 (duzentos e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DALILA FERRAZ LIMA FERREIRA CARAN

Agente de contratação

GISELLY RIBEIRO PASSOS VIANNA PIANISSOLA

Agente de contratação

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES

Agente de contratação



LETICIA CALVI PIZETTA DADALTO

Agente de contratação

PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI

Agente de contratação

RENATA MONTARROYOS MOREIRA

Agente de contratação



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP - Limpeza 2024 assinado.pdf (1.3 MB)



Anexo I - ETP - Limpeza 2024 assinado.pdf



Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.020927/2024-62

2. Informações Complementares

O presente estudo tem por finalidade apontar os fundamentos para a eventual aquisição de materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) localizados nos *campi* de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e São Mateus e do restaurante de Jerônimo Monteiro, localizado no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Essa aquisição é instruída pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do Ministério da Economia e norteadada pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Não há necessidade de classificar este estudo técnico preliminar nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3. Descrição da necessidade

Os restaurantes universitários da UFES têm por objetivo o preparo e o fornecimento de refeições nutricionalmente equilibradas com qualidade higiênico-sanitária e segurança alimentar e nutricional, proporcionando satisfação ao usuário, garantindo acesso à alimentação de qualidade, viabilizando a permanência dos estudantes na instituição e, conseqüentemente, seu melhor desempenho acadêmico.

A aquisição de produtos de limpeza faz-se necessária por tratarem-se de itens de relevância para a limpeza e higienização dos ambientes e dos utensílios/equipamentos, o que contribui diretamente para a garantia da qualidade higiênico-sanitária da alimentação produzida nos restaurantes universitários. Os itens deste processo são todos os itens necessários para as etapas de higienização dos restaurantes, que atualmente estão presentes nas Atas de Registro de Preços originadas dos Pregões nº 06/2023 (Processo Administrativo nº 23068.016534/2023-73, vigentes até 31/07/2024 e 04/08/2024), nº 11/2023 (Processo Administrativo nº 23068.044313/2023-95, vigentes até 01/08/2024) e nº 16/2023 (Processo Administrativo nº 23068.068077/2023-01, vigentes até 04/11/2024). Os itens originados do Pregão nº 16 /2023 também foram incluídos nesse momento, pois temos um histórico de fracasso na aquisição dos mesmos nos Pregões nº 06/2023 e nº 11/2023, e tratam-se de itens essenciais para o funcionamento com qualidade dos restaurantes. Dessa forma, com o receio de não conseguir adquirir esses itens próximo ao esgotamento dos estoques, a Coordenação de Nutrição optou por já realizar a tentativa de aquisição nesse processo e se organizar para não possuir duas Atas de Registro de Preços vigentes para o mesmo item, organizando seus estoques e solicitações de compra, caso a aquisição seja exitosa. Além disso, pretende-se unir em um único processo de compra todos os itens dessa categoria, com o objetivo de otimizar as aquisições e minimizar os custos com os processos.



4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Nutrição	Carmen Rosa da Cunha

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os pedidos serão realizados com planejamento de entrega para 10 (dez) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, sendo esta enviada à Contratada por e-mail pela Coordenação de Administração e Finanças (CAF) da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR) da UFES, com o total de produtos a serem entregues nos seguintes endereços:

- *Campi* de Goiabeiras e Maruípe (itens de nº 1 a 39): Almoxarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27) 99228-8340 / (27) 99285-5148; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min às 15h30min (RIGOROSAMENTE).

- *Campus* de Alegre e restaurante de Jerônimo Monteiro (itens de nº 40 a 70): Almoxarifado do Restaurante Universitário de Alegre, Alto Universitário, s/nº, Guararema, Alegre-ES; CEP: 29.500-000; Telefone (27) 3552-8779/8973/8937; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 10h00min e de 11h30min às 16h00min (RIGOROSAMENTE).

- *Campus* de São Mateus (itens de nº 71 a 111): Almoxarifado do Restaurante Universitário do CEUNES, à BR 101 NORTE, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus-ES; CEP: 29.932-540; Telefone (27) 3335-1622 /1624/1703; de segunda-feira a sexta-feira, de 07h00min às 09h30min e de 11h00min às 16h30min (RIGOROSAMENTE).

- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo (a) servidor responsável pelo recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

- Os itens constantes na Nota de Empenho deverão ser entregues na sua totalidade, cada item de acordo com a quantidade solicitada.

- As despesas com transporte, descarregamento e separação de mercadoria correrão por conta do fornecedor.

- Os produtos devem, sempre que possível, ser entregues em fardos ou caixas lacrados, para facilitar o transporte, mesmo que não esteja exigido nos Quadros 01, 02 e 03.



- Quando houver mais de um lote de um mesmo produto na mesma entrega, essa condição deverá ser informada pelo entregador, no momento da avaliação do produto, ao servidor responsável pelo recebimento. Nesse caso, a descarga de mercadorias deverá ocorrer por lote.
- Todos os produtos devem ser transportados em veículo com carroceria fechada de forma a garantir sua perfeita conservação.
- As entregas deverão ser realizadas por entregadores devidamente uniformizados (calça comprida, blusa com manga e sapato fechado), que tenham conhecimento de padrão de qualidade das entregas a serem realizadas nos Restaurantes e que tenham contato direto com a licitante vencedora. Poderá ser exigido que os entregadores utilizem máscara de proteção facial e que higienizem as mãos antes de iniciar a entrega dos produtos.
- O servidor responsável, antes do recebimento das mercadorias, poderá realizar a avaliação dos produtos, escolhendo, aleatoriamente, até 03 (três) amostras para tal fim. O procedimento será realizado na presença do entregador.
- O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
- Em caso de atrasos no envio da Nota de Empenho, o fornecedor será comunicado por telefone ou via e-mail.
- Se for necessário cancelamentos de itens ou entregas o fornecedor será comunicado com pelo menos 24 horas de antecedência do início do prazo de entrega.
- Se necessário, a Administração Pública poderá agendar outro dia para a entrega (inclusive, solicitar a antecipação desta), mediante prévia comunicação e anuência do fornecedor.
- Em caso de atrasos ou falta do produto, o fornecedor deverá comunicar via telefone ou e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, mediante solicitação por escrito e fundamentada pela Contratada. O requerimento deverá ser submetido à apreciação da Administração Pública dentro do prazo assinalado na programação para entrega do produto.
- As entregas efetuadas fora do prazo assinalado e/ou que não tenham a concordância da Contratante poderão ensejar aplicação de penalidades, conforme previsto no Termo de Referência.
- Caso ocorra descontinuidade na produção ou fabricação do material, a Contratada deverá comunicar tal fato à Administração Pública, devendo encaminhar à Administração: declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais produz o objeto licitado, devendo a empresa contratada apresentar amostra da nova marca para ser avaliada pela Administração.
- Considerações sobre rotulagem e validade dos itens (quando aplicável):
 - Todas as embalagens devem ser devidamente rotuladas de acordo com a legislação vigente, contendo dados como: nome do produto; identificação da empresa (nome, endereço e CNPJ); procedência; número do lote; data de fabricação e validade; finalidade do produto, modo de usar e precauções; composição do produto; nome e registro no Conselho Regional de Química do técnico responsável; e número de registro no Ministério da Saúde.
 - Os produtos deverão apresentar o prazo mínimo de validade de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de entrega.
- Amostras e catálogos:



- Será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente a Ficha Técnica de todos os produtos e a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) para todos os produtos químicos.
- Caso o licitante tenha que enviar amostra/catálogo do produto que tenha sido cotado, terá que identificar a amostra/catálogo, com o nome do produto e o número do item.
- O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens: 8/45/78, 9/46/79, 10/47/80, 14/51/84, 15/52/85, 16/53/86, 18/55/88, 19/56/89, 20/57/90, 24/94, 25/63/95, 26/64/96, 27/97, 28/98, 29/99, 30/65/100, 31/66/101, 32/67/102 e 33/68/103.
- Todas as amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado do Restaurante Universitário Central, Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES; CEP: 29.075-910; Tel: (27)(27) 99228-8340/ (27) 99285-5148; de segunda-feira a sexta-feira, de 09h00min a 15h30min (RIGOROSAMENTE), aos cuidados da Comissão de Avaliação de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes. As amostras devem ser entregues ou encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro e o comprovante de encaminhamento/postagem deve ser encaminhado para o email nutricao.dgr.propaes@ufes.br dentro deste prazo.
- Considerando que as análises acarretam no consumo do produto, as amostras não estarão disponíveis para recolhimento pela empresa após a emissão do parecer;
- Para TODOS OS OUTROS ITENS, que não necessitam de amostras, deverá ser enviado catálogo, via sistema Comprasnet, no prazo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro. A descrição do produto no catálogo deverá atender as especificações contidas nos Quadros 01, 02 e 03.
- Todas as amostras/catálogos serão avaliados pela Comissão de Análise de Amostras e Catálogos da Diretoria de Gestão dos Restaurantes, instituída pela Portaria n.º 02, de 04 de setembro de 2018 (Portaria n.º 02/2018/DGR/PROPAES/UFES).
- Critérios para aprovação da amostra:
 - As amostras devem estar dentro do prazo de validade; as amostras devem estar identificadas, com nome da empresa licitante e CNPJ, identificação do número do item representado pela amostra, fabricante e marca.
 - Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos rótulos e as especificações solicitadas. Caso alguma descrição solicitada não esteja presente no rótulo do item a licitante concorrente deverá entregar juntamente com a amostra um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas.
 - Será realizada a comparação entre a unidade de fornecimento da amostra enviada e a exigida. A amostra deve corresponder a uma unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição. A licitante concorrente pode optar por enviar uma amostra com peso/volume/quantidade menor do que o exigido nos Quadros 01, 02 e 03 desde que apresente uma declaração, emitida pela mesma, na qual afirme que a entrega do objeto será em conformidade com o Edital. A embalagem deverá conter todas as informações solicitadas.
 - Todas as amostras deverão apresentar embalagem inviolável.
- Critérios para aprovação dos catálogos:
 - As informações contidas no catálogo deverão ser suficientes para que o avaliador/parecerista possa avaliar se o produto atende as exigências, sem precisar recorrer a outros artifícios (como por exemplo: realizar contato telefônico com o fabricante e/ou pesquisas) para complementar as informações.



- Catálogo com informações incompletas, incoerentes ou inconsistentes acarretará em desclassificação do licitante.
- Será feita uma análise de compatibilidade com o solicitado pela Administração através de comparação entre as informações contidas nos catálogos e as especificações solicitadas.
- Caso alguma descrição solicitada não esteja presente no catálogo do item, a licitante concorrente deverá entregar juntamente com o catálogo um ofício emitido pela fabricante do item comprovando a compatibilidade com as especificações exigidas nesse Instrumento.
- O catálogo deve corresponder à unidade de fornecimento do produto cotado para aquisição.
- Critérios de sustentabilidade:
 - A licitante vencedora deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.
 - Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

6. Levantamento de Mercado

Para a determinação do valor unitário estimado dos itens utilizou-se o valor estimado dos itens adquiridos nos últimos processos de compra (Pregão nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 23068.016534/2023-73; Pregão nº 11/2023 - Processo Administrativo nº 23068.044313/2023-95; e Pregão nº 16/2023 - Processo Administrativo nº 23068.068077/2023-01), e acrescentou-se o IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses (até o mês de março). Conforme site do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>), o índice acumulado para o período mencionado foi de 3,93%. Dessa forma, os valores estimados poderão ser alterados, sendo atualizados por meio do levantamento de mercado que será realizado para o presente certame.

Os levantamentos de mercado realizados para os processos nº 23068.016534/2023-73, nº 23068.044313/2023-95 e nº 23068.068077/2023-01 consideraram as licitações em outros órgãos, pesquisa junto a fornecedores e sites especializados, pesquisa no Painel de Preços e pesquisa textual do Comprasnet /Portal de Compras do Governo Federal, conforme determinado na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 – art. 5º, ainda utilizada no ano de 2023.

7. Descrição da solução como um todo

Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual aquisição de materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses para atender às necessidades dos restaurantes da UFES, visto que o modelo de gestão é própria e não se vislumbra a utilização de outra solução de mercado a curto/médio prazo.

Será utilizado o Pregão Eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos.



Será adotado o regime de execução de empreitada por preço unitário (por item). A disputa por itens se mostra economicamente viável e recomendável, visando maior competitividade, o estímulo da participação de mais fornecedores e a economia de escala.

Devido às características da contratação, o objeto não apresenta alto grau de complexidade e riscos consideráveis que justifiquem a exigência de garantia contratual.

A concentração do gerenciamento dos itens a serem adquiridos será de responsabilidade da Diretoria de Gestão dos Restaurantes (DGR/UFES).

Sempre que o valor total máximo aceitável do item for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva para ME/EPP ou equiparadas, conforme a Lei Complementar n.º 123, de 2006 (atualizada pela LC n.º 147, de 2014).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades mensais para cada item foram estimadas considerando o consumo no mês de março de 2024, mês de maior consumo dos produtos neste ano. A cada novo período letivo a demanda está aumentando, não sendo viável e real a utilização dos quantitativos de consumo dos itens em períodos anteriores como base para o estabelecimento das quantidades estimadas. Dessa forma, foi estimado o quantitativo total a ser registrado para 12 (doze) meses. Consta no Anexo I do Documento de Formalização da Demanda uma planilha com a memória de cálculo dos quantitativos estimados para cada *campus*, com as devidas individualidades detalhadas de cada item (peça presente no sequencial nº 11 deste processo). Ressaltamos que os quantitativos estabelecidos são uma estimativa aproximada do que se espera utilizar considerando todos os fatores que podem influenciar o consumo.

Os quadros descritivos dos itens e seus quantitativos estão disponíveis no Apêndice I deste ETP digital.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 966.054,90

O valor total estimado da aquisição é de R\$ 966.054,90 (novecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos); sendo R\$ 458.722,50 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) referentes aos restaurantes de Goiabeiras e Maruípe; R\$ 202.670,40 (duzentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) referentes aos restaurantes de Alegre e Jerônimo Monteiro; e R\$ 304.662,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais) referentes ao restaurante de São Mateus.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá parcelamento da solução. A presente contratação será por item e adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço. A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, sem representar perda de economia de escala, promovendo maior competitividade.



11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES que visa prestar assistência à sociedade de forma integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para o atendimento às demandas das comunidades interna e externa e tendo como uma de suas estratégias a ampliação dos atendimentos dos RUs, com previsão no Plano de Contratações Anual 2024 - Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC/2024 - conforme documento de formalização de demanda (DFD) nº 06-2023.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com essa aquisição que os RUs da UFES forneçam refeições seguras do ponto de vista higiênico-sanitário e que operem com boas condições de biossegurança, proporcionando satisfação aos usuários e o acesso à alimentação de qualidade a atendendo às legislações sanitárias vigentes.

Além disso, pretende-se que essa aquisição possibilite que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência, visando à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade interna e externa.

14. Providências a serem Adotadas

A instituição já possui ambiente satisfatório para o recebimento dos itens a serem adquiridos.

Os servidores atuantes na aquisição e gestão das Atas de Registro de Preço exercerão suas funções da mesma maneira que fazem atualmente com sugestões de capacitações a serem realizadas, quando necessárias.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Caso as licitantes vencedoras não observem, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG; no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República; e no inciso XI, art. 7º da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, poderão ocorrer impactos ambientais relativos à contaminação do solo e da água.

Campanhas de conscientização nos restaurantes universitários sobre o uso adequado dos produtos poderão ser realizadas para a redução do consumo dos mesmos, minimizando os riscos ambientais.



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMANDA MARTINS MATIAS

Agente de contratação

GISELLY RIBEIRO PASSOS VIANNA PIANISSOLA

Agente de contratação

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES

Agente de contratação

LETICIA CALVI PIZETTA DADALTO

Agente de contratação

PATRICIA VASCONCELOS FONTANA GASPARINI

Agente de contratação



RENATA MONTARROYOS MOREIRA

Agente de contratação

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo exposto, concluímos que a pretensa aquisição mostra-se viável e extremamente necessária para a execução das operações de higienização e de sanitização das instalações, equipamentos e utensílios pertencentes aos RUs da UFES e demais operações.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - APÊNDICE I – Especificações e quantitativos.pdf (223.04 KB)



Anexo I - APÊNDICE I – Especificações e quantitativos.pdf



APÊNDICE I – Especificações e quantitativos

QUADRO 01: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - GOIABEIRAS E MARUÍPE

Item	CATMAT	Especificação	UNID.	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima	Máxima	Total			
1	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	600	1.500	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00	GOIABEIRAS
2	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	120	600	1.500	R\$ 7,31	R\$ 10.965,00	GOIABEIRAS
3	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria nº 269,	GALÃO	25	50	150	R\$ 57,33	R\$ 8.599,50	GOIABEIRAS



		de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria nº 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC nº46, de 20/02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
4	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	100	200	R\$ 130,94	R\$ 26.188,00	GOIABEIRAS
5	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	50	100	R\$ 125,42	R\$ 12.542,00	GOIABEIRAS
6	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	200	R\$ 36,54	R\$ 7.308,00	GOIABEIRAS



7	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	300	600	R\$ 11,03	R\$ 6.618,00	GOIABEIRAS
8	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	250	500	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00	GOIABEIRAS
9	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de	FRASCO 500ML	360	2.400	11.000	R\$ 2,73	R\$ 30.030,00	GOIABEIRAS



		Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
10	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.	LITRO	20	300	600	R\$ 17,28	R\$ 10.368,00	GOIABEIRAS
11	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos.	LITRO	100	300	600	R\$ 15,59	R\$ 9.354,00	GOIABEIRAS



		Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
12	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.000	2.500	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00	GOIABEIRAS
13	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	500	1.500	1.500	R\$ 2,91	R\$ 4.365,00	GOIABEIRAS
14	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com	UND	30	200	700	R\$ 70,25	R\$ 49.175,00	GOIABEIRAS



		dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.							
15	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	200	2.000	8.000	R\$ 5,39	R\$ 43.120,00	GOIABEIRAS
16	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	400	R\$ 25,41	R\$ 10.164,00	GOIABEIRAS
17	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	24	240	960	R\$ 5,71	R\$ 5.481,60	GOIABEIRAS
18	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e	UND	200	400	400	R\$ 5,11	R\$ 2.044,00	GOIABEIRAS



		40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.							
19	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	400	2.000	R\$ 9,93	R\$ 19.860,00	GOIABEIRAS
20	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	200	1.500	2.800	R\$ 17,07	R\$ 47.796,00	GOIABEIRAS
21	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	20	50	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00	GOIABEIRAS
22	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem	LITRO	50	300	900	R\$ 13,01	R\$ 11.709,00	GOIABEIRAS



		e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
23	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	50	300	600	R\$ 13,44	R\$ 8.064,00	GOIABEIRAS
24	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	5	10	10	R\$ 30,45	R\$ 304,50	GOIABEIRAS
25	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	20	50	50	R\$ 37,45	R\$ 1.872,50	GOIABEIRAS



26	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	20	50	50	R\$ 71,35	R\$ 3.567,50	GOIABEIRAS
27	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	40	60	R\$ 29,63	R\$ 1.777,80	GOIABEIRAS
28	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	40	80	R\$ 33,64	R\$ 2.691,20	GOIABEIRAS
29	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionament	PCT COM 100 UND	10	50	100	R\$ 36,57	R\$ 3.657,00	GOIABEIRAS



		o de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionament o nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; * Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
30	245714	Saco plástico para acondicionament o de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionament o de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá	PCT COM 100 UND	10	50	250	R\$ 136,21	R\$ 34.052,50	GOIABEIRAS



		permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionament o nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
31	307322	Saco plástico para acondicionament o de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionament o de lixo úmido,	PCT COM 100 UND	10	100	400	R\$ 76,91	R\$ 30.764,00	GOIABEIRAS



		como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionament o nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



32	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	15	50	200	R\$ 29,13	R\$ 5.826,00	GOIABEIRAS
33	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato,	LITRO	30	100	500	R\$ 24,55	R\$ 12.275,00	GOIABEIRAS



		dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, nos Restaurantes dos campi de Goiabeiras-ES e Maruípe-ES.							
34	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente e 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	50	100	100	R\$ 21,67	R\$ 2.167,00	GOIABEIRAS
35	345432	Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos. Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido. Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.	UND	40	80	80	R\$ 28,34	R\$ 2.267,20	GOIABEIRAS
36	274348	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 30,01	R\$ 600,20	GOIABEIRAS



37	337450	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais: sem talco, hipoalergênico (powder free), descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, resistente à tração.	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 24,58	R\$ 491,60	GOIABEIRAS
38	485312	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.	UND	500	2.500	2.500	R\$ 0,22	R\$ 550,00	GOIABEIRAS
39	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100% polipropileno, tamanho único, com elástico.	CAIXA COM 100 UND	10	20	20	R\$ 10,87	R\$ 217,40	GOIABEIRAS

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 01 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.



QUADRO 02: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - ALEGRE E JERÔNIMO MONTEIRO

Item	CATMAT	Especificação	UNID.	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima	Máxima	Total			
40	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000 ML	120	240	1.200	R\$ 5,97	R\$ 7.164,00	ALEGRE
41	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	48	300	1.320	R\$ 7,31	R\$ 9.649,20	ALEGRE



42	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	10	30	200	R\$ 130,94	R\$ 26.188,00	ALEGRE
43	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxágue e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	10	20	40	R\$ 36,54	R\$ 1.461,60	ALEGRE
44	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos	LITRO	30	50	300	R\$ 10,99	R\$ 3.297,00	ALEGRE



		Químicos.							
45	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	50	500	R\$ 35,64	R\$ 17.820,00	ALEGRE
46	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e	FRASCO 500ML	240	480	7.200	R\$ 2,57	R\$ 18.504,00	ALEGRE



		validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
47	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconheciment o de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.	LITRO	40	100	400	R\$ 17,28	R\$ 6.912,00	ALEGRE
48	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para	LITRO	100	300	600	R\$ 9,58	R\$ 5.748,00	ALEGRE



		limpeza e desinfecção de pisos, superfícies, bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
49	318923	Esponja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	1.000	1.500	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00	ALEGRE
50	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza	UND	500	1.000	2.500	R\$ 2,43	R\$ 6.075,00	ALEGRE



		pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.							
51	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	10	15	100	R\$ 70,25	R\$ 7.025,00	ALEGRE
52	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	PCT COM 500 UND	80	250	3.000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00	ALEGRE



53	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	100	150	R\$ 25,41	R\$ 3.811,50	ALEGRE
54	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	24	120	120	R\$ 5,47	R\$ 656,40	ALEGRE
55	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz; dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver	UND	20	50	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00	ALEGRE



		considerações sobre rotulagem.							
56	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	40	80	960	R\$ 9,91	R\$ 9.513,60	ALEGRE
57	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	30	90	900	R\$ 17,07	R\$ 15.363,00	ALEGRE
58	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	15	30	40	R\$ 42,76	R\$ 1.710,40	ALEGRE



59	298406	Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 5 unidades. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	PACOTE COM 5 UND	100	200	800	R\$ 12,61	R\$ 10.088,00	ALEGRE
60	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	40	80	R\$ 13,01	R\$ 1.040,80	ALEGRE
61	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral.	LITRO	20	40	200	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00	ALEGRE



		Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
62	429965	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 20 cm x 30 cm. Com 500 sacos por bobina. Capacidade: 2 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 500 UND	10	20	20	R\$ 30,45	R\$ 609,00	ALEGRE
63	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	10	30	30	R\$ 37,45	R\$ 1.123,50	ALEGRE



64	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	15	30	30	R\$ 71,35	R\$ 2.140,50	ALEGRE
65	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o	PCT COM 100 UND	4	10	30	R\$ 140,37	R\$ 4.211,10	ALEGRE



		saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
66	307322	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente	PCT COM 100 UND	5	15	40	R\$ 82,42	R\$ 3.296,80	ALEGRE



		íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todos as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, n° do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



67	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência, quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	KG	30	50	150	R\$ 29,13	R\$ 4.369,50	ALEGRE
68	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações	LITRO	40	80	350	R\$ 24,55	R\$ 8.592,50	ALEGRE



		sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de Alegre-ES.							
69	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	15	30	50	R\$ 14,42	R\$ 721,00	ALEGRE
70	341923	Máscara cirúrgica descartável, 3 camadas, confeccionada em TNT, tamanho único cor branca. Embalagem com 50 unidades. Características adicionais: fabricada 100% em Não-tecido de polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, não inflamável, de uso único, com clipe nasal em arame revestido com PVC e elástico para fixar atrás	UND	1.000	7.500	7.500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00	ALEGRE



		das orelhas (earloop), acabamento com selagem ultrassônica, não solta fibra. Tripla camada de proteção com, no mínimo, 99% de filtragem bacteriana.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 02 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.

QUADRO 03: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS - SÃO MATEUS

Item	CATMAT	Descrição/ Especificação	UNID	Quantidade			Valor unitário estimado	Valor total estimado	Local de entrega
				Mínima*	Máxima	Total			
71	299605	Água sanitária. Solução de Hipoclorito de Sódio 2,0 a 2,5% p/p. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Apresentação: frasco de 1.000 ml. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO DE 1.000ML	60	300	1.320	R\$ 3,11	R\$ 4.105,20	SÃO MATEUS



72	429225	Álcool etílico hidratado em gel, 70° INPM, inodoro, acondicionado em embalagem de 500 gramas. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	40	400	1.320	R\$ 7,31	R\$ 9.649,20	SÃO MATEUS
73	429225	Álcool etílico hidratado GEL 70° INPM. Frasco com 5 litros (tipo galão). Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria n° 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria n° 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC n°46, de 20/02/2002. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	GALÃO	10	50	130	R\$ 57,33	R\$ 7.452,90	SÃO MATEUS
74	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor branca. Ver	ROLO DE 300M	05	60	100	R\$ 130,94	R\$ 13.094,00	SÃO MATEUS



		considerações sobre rotulagem.							
75	449804	Bobina de pano descartável, multiuso para limpeza, dimensões 30 cm x 300m, picotadas a cada 50 cm, na cor verde. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300M	05	40	160	R\$ 125,42	R\$ 20.067,20	SÃO MATEUS
76	381409	Desinfetante concentrado a base de quaternário de amônia para higienização de câmara fria. Apresentação: Bombona de 5 litros com diluição automática, com utilização do próprio dispensador. Sem enxague e estabilidade do produto de 30 dias. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	15	40	120	R\$ 36,54	R\$ 4.384,80	SÃO MATEUS
77	389464	Detergente em gel para desinfecção em ralos, vasos sanitários e lixeiras. Perfumado (lavanda, pinho ou eucalipto). Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e	LITRO	20	40	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	SÃO MATEUS



		validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
78	301134	Detergente líquido desincrustante limpador de gorduras carbonizadas em equipamentos como fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. Inodoro, biodegradável. Apresentação: embalagem de 1 a 5 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	80	150	R\$ 35,64	R\$ 5.346,00	SÃO MATEUS
79	303276	Detergente líquido neutro para lavar louça, em frasco de 500 ml, com registro do Ministério da Saúde e químico responsável. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto. Ver considerações sobre rotulagem e	FRASCO 500ML	240	2.400	9.000	R\$ 2,65	R\$ 23.850,00	SÃO MATEUS



		validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
80	255601	Detergente para máquina de lavar louças. Detergente líquido desincrustante alcalino clorado para lavagem mecânica de diversos utensílios ou louças; biodegradável com teor NaOH de 20 a 26% e teor de cloro ativo de 2 a 5%. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem, no Restaurante do campus de São Mateus-ES	LITRO	20	160	1.000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00	SÃO MATEUS
81	416419	Detergente para pisos e azulejos. Detergente líquido alcalino clorado, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, superfícies,	LITRO	50	500	1.800	R\$ 9,58	R\$ 17.244,00	SÃO MATEUS



		bancadas paredes, equipamentos em aço inox, tábua e placas de altileno e facas. Com teor de cloro ativo entre 2,0 e 3,0 %. Tempo de ação de no máximo 3 minutos. Apresentação: Bombona entre 5 a 50 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
82	318923	Espunja para limpeza, dupla face (duas cores: de um lado espuma de poliuretano amarela e do outro lado fibra sintética abrasiva verde). Dimensões mínimas: 7 cm de largura e 10 cm de comprimento. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	120	1.400	2.800	R\$ 0,69	R\$ 1.932,00	SÃO MATEUS



83	225905	Fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Indicada para vidros, azulejos, aço inox, para limpeza pesada, verde, limpa sem riscar, protegendo a aparência original das superfícies. Dimensão: 10 a 12 cm x 24 a 26 cm. Rotulagem: deverá conter externamente de forma clara os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, dados da empresa e número de registro no Ministério da Saúde. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	100	1.000	1.100	R\$ 2,98	R\$ 3.278,00	SÃO MATEUS
84	372884	Filme PVC, resistente, aderente, transparente para embalagem de alimentos, rolo com dimensões de no mínimo 45cm x 300m, embalado em caixa de papelão. Ver considerações sobre rotulagem e validade.	UND	05	120	120	R\$ 70,25	R\$ 8.430,00	SÃO MATEUS
85	224565	Guardanapo de papel virgem, 14 cm x 14 cm, folha simples, branco, não reciclável, pacote com 500 unidades. Ver considerações	PCT COM 500 UND	120	1.440	1.440	R\$ 5,39	R\$ 7.761,60	SÃO MATEUS



		sobre rotulagem e validade.							
86	251594	Limpador de inox e alumínio. Limpador líquido ácido para limpeza, higienização e remoção de manchas da peça, utensílios ou equipamentos de alumínio e inox. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre a rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	180	180	R\$ 25,41	R\$ 4.573,80	SÃO MATEUS
87	289840	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Apresentação: Frasco de 500ml. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	FRASCO 500 ML	20	140	140	R\$ 3,89	R\$ 544,60	SÃO MATEUS
88	260569	Pano para limpeza. Material: tecido 100% algodão; tipo saco; alvejado; espesso, absorvente e eficaz;	UND	10	70	70	R\$ 5,11	R\$ 357,70	SÃO MATEUS



		dimensões: 60 a 70 cm de comprimento e 40 a 50 cm de largura. Peso mínimo: 150 gramas, cor branca. Ver considerações sobre rotulagem.							
89	233648	Papel higiênico, folha simples, absorvente, cor branca, medindo 300 m x 10 cm, 100% celulose virgem. Caixa com 8 rolos, contendo informações do fabricante na embalagem. Ver considerações sobre rotulagem.	ROLO DE 300 M	32	240	720	R\$ 9,89	R\$ 7.120,80	SÃO MATEUS
90	353142	Papel toalha; descartável; cor branca; 2 dobras; interfolhados; 100% celulose virgem; pacote com 1.000 folhas; medindo 20 a 23 cm comprimento x 19 a 22cm largura. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 1.000 UND	50	800	1.600	R\$ 17,07	R\$ 27.312,00	SÃO MATEUS
91	333131	Rodo em alumínio. Base com 02 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo entre 50 a 60 cm. Cabo em alumínio revestido de plástico resistente fixado na parte inferior da base, medindo entre 1,40 e 1,50 m. Ver considerações sobre	UND	05	50	200	R\$ 40,74	R\$ 8.148,00	SÃO MATEUS



		rotulagem.							
92	463131	Sabonete líquido antisséptico. Produto a base de Triclosan 0,3% a 0,5%, com agentes hidratantes, inodoro, de uso apropriado para manipulação de alimentos. Apresenta baixa tendência de irritação à pele. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	200	1.320	R\$ 13,01	R\$ 17.173,20	SÃO MATEUS
93	339700	Sabonete líquido neutro para as mãos. Produto aromatizado erva-doce ou floral. Apresentação em bombona de 5 a 20 litros. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde. Apresentar rótulo de acordo com a regulamentação da ANVISA. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.	LITRO	20	200	1.100	R\$ 19,01	R\$ 20.911,00	SÃO MATEUS



		Químicos.							
94	309101	Saco de polietileno de alta densidade, capacidade de 3kg, aplicação acondicionamento de alimentos, em bobina picotada, com 500 unidades. Dimensão: 30 a 34cm X 40 a 45 cm. Cor: transparente	BOBINA 500 UND	10	120	120	R\$ 30,45	R\$ 3.654,00	SÃO MATEUS
95	299657	Saco impermeável, transparente, para acondicionamento de alimentos, em bobina, picotado, atóxico, resistente. Dimensões: 40 cm x 60 cm. Com 400 sacos por bobina. Capacidade: 15 Kg. Ver considerações sobre rotulagem.	BOBINA 400 UND	10	120	120	R\$ 46,25	R\$ 5.550,00	SÃO MATEUS
96	391819	Saco plástico de polietileno esterilizado, para coleta de amostras de alimentos, material transparente, atóxico, com tarja para identificação. Dimensões: 12 a 20 cm x 25 a 40 cm. Pacote lacrado com 500 unidades. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 500 UND	10	120	120	R\$ 37,45	R\$ 4.494,00	SÃO MATEUS



97	226092	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 30 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	05	90	90	R\$ 29,89	R\$ 2.690,10	SÃO MATEUS
98	226093	Saco plástico para acondicionamento de lixo, na cor preta; resistente e de acordo com as especificações contidas nas normas ABNT NBR 9191, capacidade 50 litros, pacote com 100 unid; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.	PCT COM 100 UND	10	80	80	R\$ 33,64	R\$ 2.691,20	SÃO MATEUS
99	307321	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 100 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/segmentos	PCT COM 100 UND	10	80	80	R\$ 36,57	R\$ 2.925,60	SÃO MATEUS



		es de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 20kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicioname nto nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; * Lixeira Redonda com abertura de 50cm de diâmetro e 75cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



100	245714	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 150 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/semes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira	PCT COM 100 UND	10	100	100	R\$ 140,37	R\$ 14.037,00	SÃO MATEUS
-----	--------	--	--------------------------	----	-----	-----	------------	---------------	---------------



		Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
101	307322	Saco plástico para acondicionamento de lixo; na cor preta; capacidade 200 litros; saco adequado para o acondicionamento de lixo úmido, como sobras de alimentos prontos e cascas/sementes de vegetais; o saco não deverá permitir vazamento de líquidos de seu interior; ser totalmente íntegro, não deverá conter bolhas, furos ou outros defeitos que facilitem o seu rompimento; o saco deverá ter capacidade de suportar até 30 kg de resíduos (lixo) sem se romper durante a sua retirada da lixeira e durante todas as vezes que o saco de lixo será erguido (média de 3 vezes) até o	PCT COM 100 UND	10	60	60	R\$ 103,41	R\$ 6.204,60	SÃO MATEUS



		seu descarte em caçambas específicas; o saco deverá ter dimensões que possibilitem o adequado acondicionamento nas seguintes lixeiras: *Lixeira Redonda com abertura de 53 cm de diâmetro e 61cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 57cmX63cm e 97 cm de comprimento; *Lixeira Retangular com abertura de 53cmX39cm e 69 cm de comprimento; * Lixeira Retangular com abertura de 57cmx52cm e 110cm de comprimento; constante externamente dados de identificação, nº do lote e procedência. Ver considerações sobre rotulagem.							
102	391510	Sanitizante em pó clorado com alto poder de detergência, formulado para higienização de frutas, verduras e legumes com ação antimicrobiana comprovada. Em forma de pó branco fino acondicionado em potes plásticos de 1 a 5 Kg contendo dados de identificação, procedência,	KG	20	250	360	R\$ 29,13	R\$ 10.486,80	SÃO MATEUS



		quantidade, prazo de validade, informações sobre risco e segurança e número de registro na Vigilância Sanitária. Validade mínima da entrega: 4 meses. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.							
103	282917	Secante para máquina. Secante líquido abrillantador indicado para auxiliar no processo de secagem de louças e talheres em máquina de lavar automática, biodegradável com pH entre 2,5 e 4,5. Apresentação bombona de 5 a 20 litros. Ver considerações sobre rotulagem e validade. Apresentação da FISPQ - Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos. DOSADORES – A empresa deverá instalar, em regime de comodato, dosadores com sensor eletrônico com reconhecimento de dosagem,	LITRO	20	250	500	R\$ 24,55	R\$ 12.275,00	SÃO MATEUS



		no Restaurante do campus de São Mateus-ES.							
104	318939	Vassoura de piaçava natural com cerdas uniformes de boa qualidade, base medindo entre 15 e 20 cm e cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20 m. Ver considerações sobre rotulagem.	UND	10	120	120	R\$ 14,42	R\$ 1.730,40	SÃO MATEUS
105	345432	Dispenser higienizador (Saboneteira). Material plástico ABS. Suporte reservatório com capacidade de: 800 a 900 ml. Tipo fixação: parede. Cor: branca. Aplicação: mãos. Características adicionais: visor frontal, para álcool gel ou sabonete líquido. Acompanha: buchas e parafusos para a instalação.	UND	10	40	40	R\$ 28,34	R\$ 1.133,60	SÃO MATEUS



106	292586	Cera, tipo líquida, cor incolor. Características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, que apresente brilho instantâneo, sem a necessidade de uso de enceradeira. Aplicação: limpeza de todos os tipos de pisos. Apresentação: frasco/bombona de 1 a 5 litros.	LITRO	20	300	300	R\$ 57,62	R\$ 17.286,00	SÃO MATEUS
107	278323	Escova de limpeza sanitária, formato bola, sem suporte, com cabo e cerdas de plástico.	UND	05	70	70	R\$ 4,66	R\$ 326,20	SÃO MATEUS
108	449771	Limpa vidros, tipo líquido, cor incolor/azul, odor característico, apropriado para uso manual. Apresentação: frascos de 500. Composição, informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.	EMBALAGEM DE 500 ML	10	60	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80	SÃO MATEUS
109	368775	Limpador para pisos cerâmicos, destinado á remoção de sujeiras, manchas, incrustações e encardidos em superfícies de cerâmica, azulejos e rejuntas. Apresentação: frasco/bombonas de 1 litro. Composição,	FRASCO DE 1 LITRO	10	100	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00	SÃO MATEUS



		informações do fabricante e modo de uso estampados na embalagem.							
110	285634	Vassoura de cerdas de pêlo sintético. Cepa em material plástico. Com cabo revestido de plástico. Base da cepa medindo 30 cm.	UND	05	60	60	R\$ 20,35	R\$ 1.221,00	SÃO MATEUS
111	428622	Touca sanfonada descartável (TNT) - pacote com 100 unidades, branca, 100% polipropileno, tamanho único, com elástico.	CAIXA COM 100 UND	05	10	10	R\$ 10,87	R\$ 108,70	SÃO MATEUS

* A entrega mínima poderá ser em quantidade inferior ao determinado no Quadro 03 em virtude do saldo na Ata de Registro de Preços ser insuficiente para atingir determinada quantidade.





ETP - Limpeza 2024

Data e Hora de Criação: 25/04/2024 às 07:44:44

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP5_2024.pdf (Arquivo PDF) - 61 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 5bf1effc72ebb08d52b98176a56c0a17b9474d53a73c6d1195a4f044a98e2a25

[SHA512]: b6570bd99b5868b0cbe8fc9972e82a9dfd213332d201c46b9ad7c2e25381d46cef81768ef2a3e7211f9ad0dd33e932def49ae615417b0a997567589b669002b8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Amanda Martins Matias (amanda.matias@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 08:54:56, IP: 179.102.130.178

[SHA256]: 74abb8387aaf0efec911af5eccc6a185237ab2d33362e2b04aa0d3b4a3f4216c



ASSINADO - Giselly Ribeiro Passos Vianna Pianissola (giselly.vianna@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 10:05:01, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.278074, -40.303109]

[SHA256]: c0124fc2603ea9ef04f3f7bcdcf8e59061598ca1d2b3877ad0c33fac6bdcac



ASSINADO - Gleisse Mara Magevski Salles (gleisse.salles@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 16:27:19, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.277197, -40.302470]

[SHA256]: b8a84f7ebc0e47405793381a524478e154af86f65aa627073e58cb9f99dda172



ASSINADO - Leticia Calvi Pizetta Dadalto (leticia.pizetta@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 07:48:00, IP: 177.184.48.20

[SHA256]: f70a7ea92961d6366a1aaff43d828c1c51b7621b9898835754d1337b69d4ff8e



ASSINADO - Patricia Vasconcelos Fontana Gasparini (patricia.gasparini@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 09:10:42, IP: 200.137.65.107, Geolocalização: [-20.285016, -40.304385]

[SHA256]: 41d02b86f402a41d82ba4cf67d8315d45dea95e42054fae573d4d6815972fdea



ASSINADO - Renata Montarroyos Moreira (renata.m.moreira@ufes.br)

Data/Hora: 25/04/2024 - 08:11:33, IP: 179.109.143.110

[SHA256]: 77a2ed6f821e6c53f72010444a9bc8c8655d0561c3b28139c61c48929acdffb5

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/04/2024 16:27:19 - Envelope finalizado por gleisse.salles@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/04/2024 16:27:19 - Assinatura realizada por gleisse.salles@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/04/2024 16:27:16 - Envelope visualizado por gleisse.salles@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/04/2024 10:05:01 - Assinatura realizada por giselly.vianna@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/04/2024 10:04:37 - Envelope visualizado por giselly.vianna@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/04/2024 09:10:42 - Assinatura realizada por patricia.gasparini@ufes.br, IP 200.137.65.107

25/04/2024 09:10:35 - Envelope visualizado por patricia.gasparini@ufes.br, IP 200.137.65.107

25/04/2024 08:54:56 - Assinatura realizada por amanda.matias@ufes.br, IP 179.102.130.178

25/04/2024 08:11:33 - Assinatura realizada por renata.m.moreira@ufes.br, IP 179.109.143.110

25/04/2024 07:48:00 - Assinatura realizada por leticia.pizetta@ufes.br, IP 177.184.48.20

25/04/2024 07:46:54 - Envelope visualizado por leticia.pizetta@ufes.br, IP 177.184.48.20

25/04/2024 07:45:44 - Envelope registrado na Blockchain por leticia.pizetta@ufes.br, IP 177.184.48.20

25/04/2024 07:45:32 - Envelope encaminhado para assinaturas por leticia.pizetta@ufes.br, IP 177.184.48.20

25/04/2024 07:44:47 - Envelope criado por leticia.pizetta@ufes.br, IP 177.184.48.20





TR Material de limpeza ajustado

Data e Hora de Criação: 11/06/2024 às 16:01:03

Documentos que originaram esse envelope:

- TR10_2024_Material de limpeza ajustado.pdf (Arquivo PDF) - 124 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: ce81d65b1eb4bd0369ddab8413edfc7cf2df7e99398a7354feee71a37467035d

[SHA512]: 50b54d1bf8c179aff34258421b3b5ec42623a19edd87a57cc30805a4b6dd0417b2e62b28ddf56ffc26f8690e7fe5378bf927f8c786b79d0a6025418009e1562d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Dalila Ferraz Lima Ferreira Caran (dalila.ferreira@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2024 - 16:04:33, IP: 177.98.186.223

[SHA256]: a2b391ce17a609a0e368ccf12ed8820d7cd2b30fd4cc78275f7ee5086e9590f7



ASSINADO - Giselly Ribeiro Passos Vianna Pianissola (giselly.vianna@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2024 - 16:04:47, IP: 177.133.160.17

[SHA256]: ee42d8361c8796aabc3a5bb37437487ad58529ec081b21c1e9fdb718cc7bd65a



ASSINADO - Leticia Calvi Pizetta Dadalto (leticia.pizetta@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2024 - 16:05:34, IP: 191.201.44.155, Geolocalização: [-20.360360, -40.417029]

[SHA256]: e487a242213f1198f245201f3e083618c0b96f50be0f007cb6e06649e1d1ac4c



ASSINADO - Patricia Vasconcelos Fontana Gasparini (patricia.gasparini@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2024 - 16:05:08, IP: 187.36.173.10

[SHA256]: 425ca458797bb3ba4a03461139b8487bb9302b280184a1731fb6ea207d476727



ASSINADO - Renata Montarroyos Moreira (renata.m.moreira@ufes.br)

Data/Hora: 11/06/2024 - 16:25:13, IP: 179.102.133.118

[SHA256]: fb3ef8427ee47d41bc50e49e32825c9ca1b1c797b8dce22c4139860f54db9cca

Histórico de eventos registrados neste envelope

11/06/2024 16:25:13 - Envelope finalizado por renata.m.moreira@ufes.br, IP 179.102.133.118
11/06/2024 16:25:13 - Assinatura realizada por renata.m.moreira@ufes.br, IP 179.102.133.118
11/06/2024 16:05:34 - Assinatura realizada por leticia.pizetta@ufes.br, IP 191.201.44.155
11/06/2024 16:05:32 - Envelope visualizado por leticia.pizetta@ufes.br, IP 191.201.44.155
11/06/2024 16:05:08 - Assinatura realizada por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.173.10
11/06/2024 16:04:59 - Envelope visualizado por patricia.gasparini@ufes.br, IP 187.36.173.10
11/06/2024 16:04:47 - Assinatura realizada por giselly.vianna@ufes.br, IP 177.133.160.17
11/06/2024 16:04:42 - Envelope visualizado por giselly.vianna@ufes.br, IP 177.133.160.17
11/06/2024 16:04:33 - Assinatura realizada por dalila.ferreira@ufes.br, IP 177.98.186.223
11/06/2024 16:04:16 - Envelope registrado na Blockchain por giselly.vianna@ufes.br, IP 177.133.160.17
11/06/2024 16:03:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por giselly.vianna@ufes.br, IP 177.133.160.17
11/06/2024 16:01:09 - Envelope criado por giselly.vianna@ufes.br, IP 177.133.160.17